

PORTARIA Nº 310, de 05 de outubro de 2023

Dispõe sobre a transição dos projetos aprovados no âmbito do Programa GOYAZES em 2023, com a possibilidade de captação de recursos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, e estabelece critérios para a liberdade de cartas de intenção de patrocínio parceladas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 11, I da Lei nº 13.613 de 11 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21 de fevereiro de 2001, e considerando a necessidade de regulamentar a transição dos projetos aprovados no Programa GOYAZES em 2023 para o exercício financeiro de 2024, bem como garantir a transparência e eficácia na captação de recursos, resolve:

Art. 1º Os projetos culturais aprovados no âmbito do Programa GOYAZES em 2023, que não captaram nenhum recurso no ano, poderão realizar a captação de recursos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, de acordo com as normas determinantes no presente ato.

Parágrafo Único: A captação de recursos para o projeto deverá ser integral e o valor total do projeto deverá ser obtido durante o período indicado no caput deste artigo.

Art. 2º Fica estabelecido que as cartas de intenção de patrocínio parceladas, apresentadas pelos proponentes dos projetos, somente serão aceitas quando contemplarem, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor total do patrocínio proposto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 412446

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato de Portaria nº 288/2023/SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012; Considerando o disposto no Despacho 440/2023 da Gerência de Gestão, Convênios e Captação de Recursos desta Pasta, constante no processo nº 202117647004142; **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Convênio	Concedente	Gestor	Suplente
922781/2021	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	Gabriella dos Santos Silva CPF nº XXX.934.891-XX	Heber Pires Almeida CPF nº XXX.184.091-XX

[...]

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 278/2023, ficando revogada a Portaria 074/2023 GABINETE/SEAPA e disposições em contrário. Goiânia, 04 de outubro de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 412442

Secretaria de Estado da Retomada

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO DE ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 09/2023
PROCESSO Nº 202319222001721

O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ARTESANATO DE GOIÁS, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro(PAB) nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012 e nº 1.007/2018 e da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928 de 2012, torna público aos interessados do processo de seleção de interessados em participar do 16º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, a ser realizado no Pátio Brasil shopping - Setor Comercial Sul, Quadra 7 BL A - Asa Sul, Brasília-DF, do dia 15 à 19 de Novembro de 2023, que em razão da não finalização da análise da documentação em tempo hábil, alguns prazos precisarão ser alterados, conforme tabela abaixo:

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	25/09/2023
2	Envio das propostas	25/09/2023 a 29/09/2023
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	02/10/2023 a 05/10/2023
4	Divulgação do resultado preliminar	06/10/2023
5	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	06/10/2023 a 12/10/2023
6	Prazo para apresentação das contrarrazões	13/10/2023 a 19/10/2023
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	19/10/2023 a 23/10/2023
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da Fase de Seleção, com divulgação das decisões recursais preferidas (se houver)	24/10/2023

Os prazos poderão ser alterados conforme a necessidade e o andamento do Chamamento Público nº 09/2023.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 412248

RESULTADO PRELIMINAR
RESULTADO HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:
009 /2023 - SER

O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ARTESANATO DE GOIÁS, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº. 184/2023 (SEI- 52369409), **RESOLVE:** Tornar público, o resultado preliminar de seleção do Chamamento Público nº. 09/2023, fase de habilitação, cujo objeto é selecionar artesãos e artesãs, com suas respectivas produções para ocupação de um espaço coletivo de 50 m² para a divulgação e